

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO PARQUE SERRA DAS RUSSAS (ROTA ECOTURÍSTICA), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 925226/2021/MTUR/CAIXA, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE, JUNTO À UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO GESTOR DO PROGRAMA MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **CRS Ambiental Ltda ME**, com sede na Rua Dom Vital, nº 87 – Centro – Cupira – PE, inscrita no CNPJ sob o nº **27.348.365/0001-68**, neste ato representada pelo Sr. Claudío Ramos da Silva, brasileira, solteiro, empresário, inscrito na CNH sob nº 01719582802-DETRAN/PE e no CPF nº 718.567.904-44, residente e domiciliado a Rua Jornalista Luís de Andrade, nº 420 – Casa Caiada – Olinda - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **8,69% (oito inteiros e sessenta e nove centésimos por cento)** do Contrato nº 111/2022, no valor de **R\$ 3.891.225,10 (Três milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO**

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 338.312,29 (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e doze reais e vinte e nove centavos)**.

3.1 - O valor do contrato, após o 2º Segundo Termo Aditivo ficou **4.191.709,51 (Quatro milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e nove reais e cinquenta e um centavos)**, e após acréscimo do presente Termo Aditivo passará para **R\$ 4.530.021,80 (Quatro milhões, quinhentos e trinta mil, vinte um reais e oitenta centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **8,69% (oito inteiros e sessenta e nove centésimos por cento)**.

**CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
6000	6001	15.451.1503.1.50	(817) 4.4.90.51.00	R\$ 137.237,49
6000	6001	15.451.1503.1.50	(1184) 4.4.90.51.00	R\$ 201.074,80

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

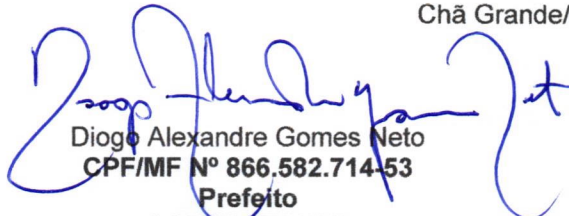
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

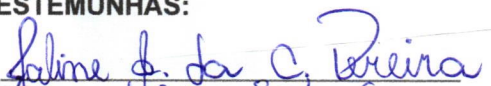
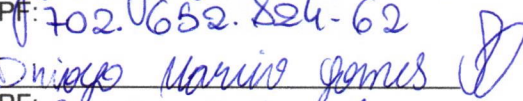
7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande/PE, 07 de junho de 2023.

  
Diogo Alexandre Gomes Neto  
CPF/MF Nº 866.582.714-53  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
Claudio Ramos da Silva  
CRS AMBIENTAL LTDA ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1   
CPF: 702.652.824-62
- 2   
CPF: 063.753.794-51